



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe acerca da publicização de atribuição de cargo em caráter de substituição, aos titulares de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 003 de 09 de fevereiro de 2009 e artigo 22 e §2º da Lei Municipal nº 179 de 7 de outubro de 2021"

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA, Secretária Municipal de Educação e Esportes do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade à existência de cargo vago em decorrência de afastamento de titular de cargo;

EXPEDE:

I. Torna-se pública a existência do seguinte cargo, elegível para a substituição de acordo com demanda existente;

Cargo em substituição	
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Vovó Maria Bilesky – 40 hs
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEI Cacilda Costa Santini – 40 hs

II. A substituição acima será cessada para atender ao titular do cargo efetivo, não gerando, portanto, quaisquer espécies de incorporações pecuniárias e titularidade no cargo substituído;

III. O profissional integrante do Quadro do Magistério Público Municipal poderá fazer o uso da benesse esculpida na Lei Municipal nº 003/2009 uma única vez, para o preenchimento do cargo, em vacância no decorrer do ano letivo, cessando, portanto, a designação para atender à solicitação de retorno do titular do cargo;

IV. O profissional interessado deverá manifestar interesse na substituição por meio de requerimento protocolado nesta Secretaria no ato da atribuição;

V. A vaga potencial será aquela que surgir no decorrer do processo de atribuição e/ou substituição, à medida que forem sendo feitas as movimentações dos profissionais do Quadro do Magistério (Especialistas e Docentes);

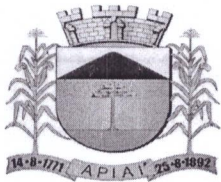
VI. Os cargos, classes e/ou aulas vagos surgidos em caráter de interinidade ou substituição se concretizarão por meio das vagas iniciais, ocasião em que, o titular de cargo demonstrar interesse e efetivar a sua mudança, portanto, as vagas

CNPJ 46.634.242/0001-38

Rua Monsenhor Cassesse, 345, Jardim Aurora, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"




potenciais estarão condicionadas ao preenchimento das vagas iniciais;

VI. Ao final da designação o docente titular de cargo atendido por este Edital, retornará à situação de origem, com a mesma carga horária e proventos anteriores ao afastamento;

VII. Caso não haja o preenchimento da vaga inicial por titular do Quadro do Magistério Público Municipal, a mesma será oferecida de acordo com o disposto na legislação vigente;

VIII. A Comissão de Atribuição recorrerá ao disposto na Lei Municipal nº 003/2009, 079/2010, 080/2010 e 179/2021, em havendo omissões ou impasses aqui não esclarecidos.

Apiaí, 30 de janeiro de 2023.


ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação e Esportes